

Estância Velha - RS, 30 de setembro de 2021.

INDICAÇÃO Nº 072/2021

O Vereador Marcelo Stoffel, nos termos autorizadores do art. 197 do Regimento Interno, vem propor **INDICAÇÃO** pelas razões que abaixo segue:

Esta indicação sugere que o Poder Executivo implemente nas escolas de educação infantil aulas de educação física com profissionais habilitados.

A área de Educação Física fundamenta-se nas concepções de corpo e movimento. Isto é, a natureza do trabalho desenvolvido nesta área tem íntima relação com a compreensão que se tem desses dois conceitos.

A Educação Física nas escolas primárias terá por fim promover, por meio de atividades físicas adequadas, o desenvolvimento integral da criança, permitindo que cada uma atinja o máximo de sua capacidade física e mental, contribuindo na formação de sua personalidade e integração no meio social.

A Educação Física permite que se vivencie diferentes práticas corporais advindas das mais diversas manifestações culturais que seja vista como uma variada combinação de influências onde é presente na vida cotidiana. A partir das danças, dos esportes, dos jogos que compõem um vasto patrimônio cultural que deve ser valorizado, conhecido e desfrutado.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e apreço.

**Ver. Marcelo Stoffel
Vereador do DEM**

**Exmo. Senhor
Ver. João Dilkin
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Estância Velha/RS**